

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

RELAT-SCSDJE - 102023  
Código de validação: C2A496F7B9

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

Iniciados os trabalhos correccionais no 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS às **08:30 horas do dia 17 de Julho de 2023**, a Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, Dra. Andréa Furtado Perlmutter Lago, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correccional.

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DRA. ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
SERVIDORES	TAYSE CRISTINA GUARÁ ARRAIS JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está de acordo com a RESOL-GP-652013 que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

UNIDADE JURISDICIONAL	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

	RELAÇÕES DE CONSUMO
<b>JUÍZ(A) TITULAR</b>	JANAINA ARAUJO DE CARVALHO
<b>SECRETÁRIO(A) JUDICIAL</b>	MEL DOS SANTOS TRINDADE
<b>SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE</b>	<b>ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• LOURENÇO AMORIM COELHO</li> <li>• FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS</li> </ul>
	<b>AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JOEDINA DA SILVA SOUZA</li> <li>• THATIANA NEVES CARNEIRO BAIMA</li> </ul>
	<b>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ELISAFAN CARVALHO COSTA</li> <li>• ALDENIR MARTINS ARAUJO SOUSA</li> </ul>
	<b>CONCILIADORA</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SONAYRA ARAUJO PINHEIRO</li> </ul>
	<b>JUÍZA - FINAL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JANAÍNA ARAÚJO DE CARVALHO</li> </ul>
<b>SECRETÁRIA JUDICIAL DE ENTRÂNCIA FINAL</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• MEL DOS SANTOS TRINDADE</li> </ul>	
<b>TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• GESSELMA QUADROS COSTA TAVARES</li> <li>• VICTOR CARNEIRO PIMENTEL</li> <li>• FRANKLENE DE ARAUJO PINHEIRO ESPOSITO</li> </ul>	
<b>ASSESSOR(A) DE JUIZ</b>	ROGERIO COELHO ROCHA (ASSESSOR DE JUIZ) e RAISSA VIEIRA MARTINS REIS GALDINO (ASSESSORA DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

ADM)

### 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1.000 - Campus Universitário Paulo VI, UEMA, São Cristóvão, São Luís/MA - CEP: 65.055-900
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	CEDIDO

### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

#### 4.1 Histórico do acervo em tramitação (dados extraídos em 12/07/2023):

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	--	--	--	--	--	--	--	3319	3306	3177	2727	2598
2022	2637	2615	2479	2365	2484	2599	2574	2370	2366	2194	2153	1960
2023	1857	1885	1766	1642	1472	1487	1419	--	--	--	--	--

#### 4.2 Históricos da quantidade de processos concluídos:

Ano 2023		PJE	TOTAL
Para sentenças/despachos/decisões		165	165

#### 4.3 Número de processos concluídos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte quatro) meses:

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	--	--	--	--	--	--	--	99	124	70	75	69
2022	115	132	182	154	225	235	257	173	75	28	2	2
2023	1	1	1	1	0	0	0	--	--	--	--	--
<b>Data da conclusão mais antiga</b>	14/06/2023 proc. 0801026-28.2020.8.10.0007											



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

#### 4.4 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	--	--	--	--	--	--	--	196	312	152	133	71	864
2022	154	142	167	169	285	204	170	160	149	144	274	104	2122
2023	133	164	285	206	180	240	27	--	--	--	--	--	1235

#### 4.5 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2021	--	--	--	--	--	--	--	241	146	258	304	248	1197
2022	157	172	172	135	190	283	208	262	281	231	312	111	2514
2023	159	161	239	215	327	291	86	--	--	--	--	--	1478

#### 4.6 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

SISTEMA	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2021	--	--	--	--	--	--	--	665	662	519	747	863
	2022	608	588	570	567	617	542	377	534	450	477	539	467
	2023	473	602	782	595	416	447	531	--	--	--	--	--

#### 4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

SISTEMA	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2021	--	--	---	--	--	--	--	31	36	40	37	40
	2022	62	45	35	48	60	52	54	58	54	41	24	11
	2023	18	11	4	4	4	5	4	--	--	--	--	--

#### 4.8 Históricos de audiências designadas e realizadas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

PJE(2021)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	--	--	--	--	--	--	--	118	134	282	578	141	1253
Realizadas	--	--	--	--	--	--	--	92	93	156	417	117	875

PJE(2022)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	38	280	251	240	162	264	159	240	156	146	279	186	2401
Realizadas	34	224	210	207	116	241	122	196	140	122	199	108	1919

PJE(2023)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	19	139	210	221	432	402	301	--	--	--	--	--	1724
Realizadas	17	88	151	146	253	217	61	--	--	--	--	--	933

#### 4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;

<b>TCC</b> = Taxa de Congestionamento Total de Baixa na Fase de Conhecimento 1º Grau e Juizados Especiais	20,33%
<b>TCEX</b> = Taxa de Congestionamento Total de Baixa na Fase de Execução do 1º Grau e Juizados Especiais	25,71%
*Dados coletados em 22/08/2023	

## 5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

### 5.1 Processos Correicionados

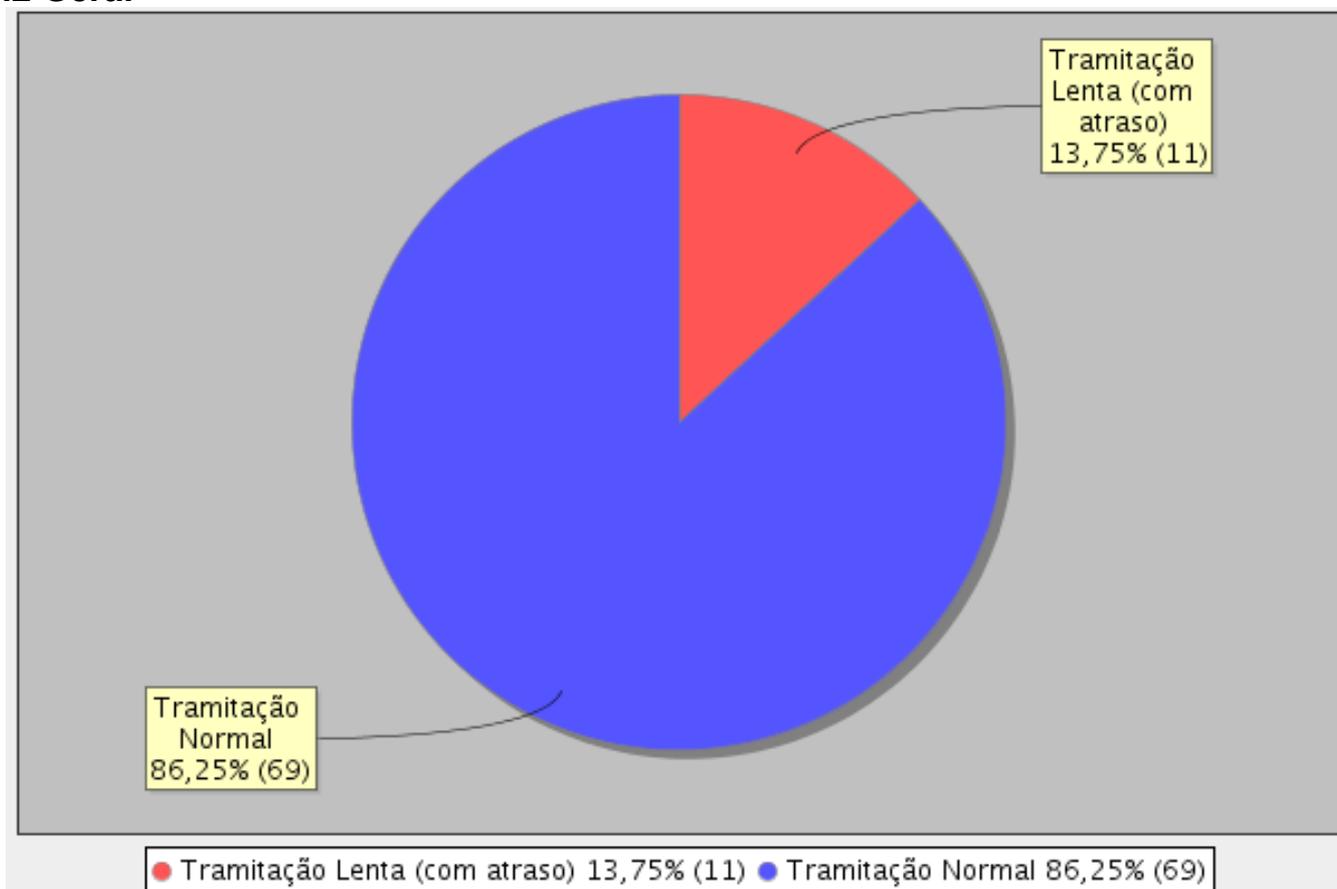
0800643-79.2022.8.10.0007, 0800615-77.2023.8.10.0007, 0801660-24.2020.8.10.0007,  
0801641-18.2020.8.10.0007, 0801806-31.2021.8.10.0007, 0800748-27.2020.8.10.0007,  
0801842-73.2021.8.10.0007, 0801541-29.2021.8.10.0007, 0801556-32.2020.8.10.0007,  
0801422-05.2020.8.10.0007, 0001617-33.2014.8.10.0007, 0001140-44.2013.8.10.0007,  
0001295-13.2014.8.10.0007, 0000732-87.2012.8.10.0007, 0801552-29.2019.8.10.0007,  
0800946-59.2023.8.10.0007, 0800968-93.2018.8.10.0007, 0802167-14.2022.8.10.0007,  
0001410-78.2007.8.10.0007, 0800221-17.2023.8.10.0154, 0800691-04.2023.8.10.0007,  
0801251-14.2021.8.10.0007, 0802113-48.2022.8.10.0007, 0801509-92.2019.8.10.0007,  
0800901-55.2023.8.10.0007, 0802136-91.2022.8.10.0007, 0800022-87.2019.8.10.0007,  
0802164-64.2019.8.10.0007, 0800151-92.2019.8.10.0007, 0801890-32.2021.8.10.0007,  
0800860-88.2023.8.10.0007, 0801540-44.2021.8.10.0007, 0801303-10.2021.8.10.0007,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

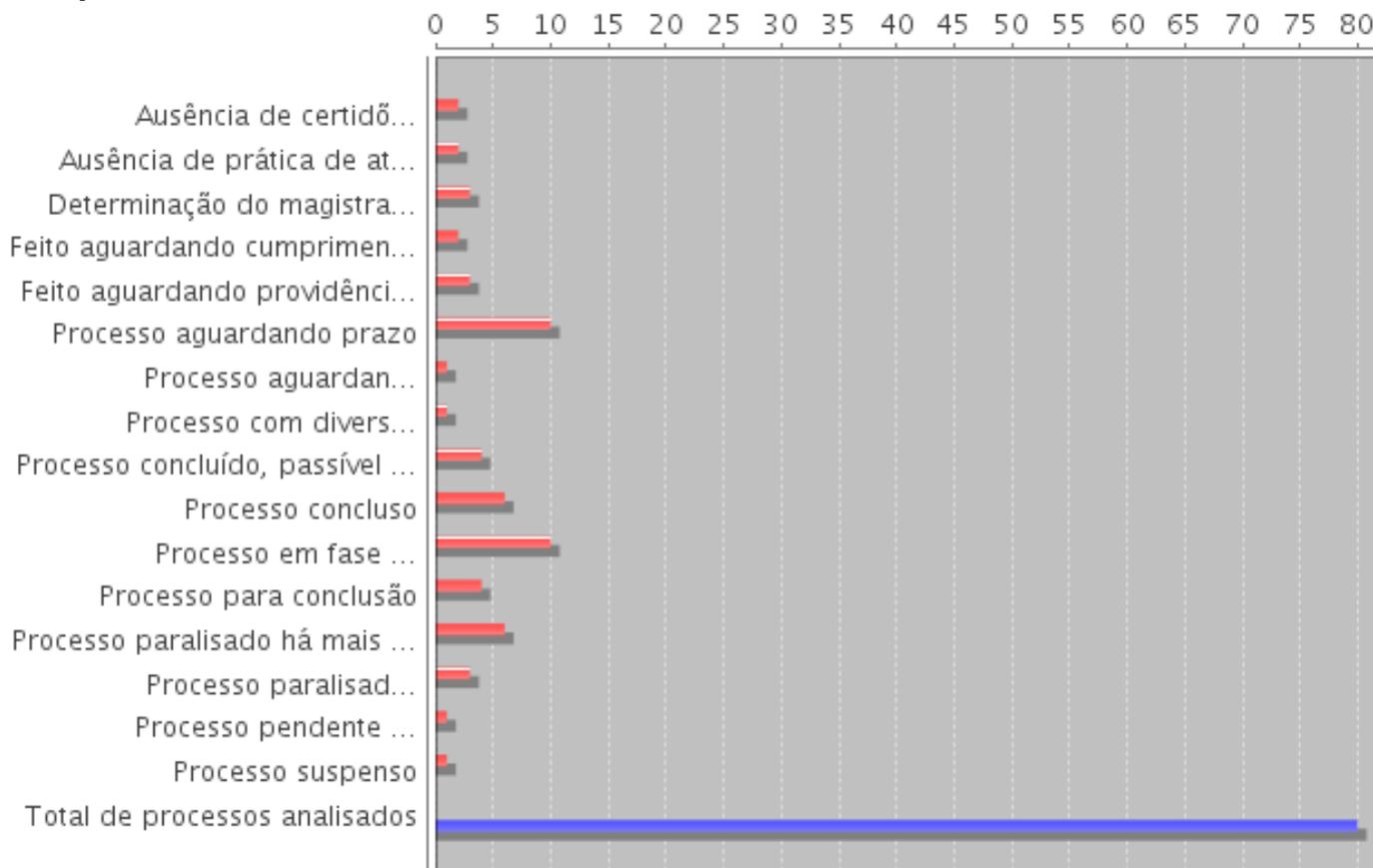
0802084-32.2021.8.10.0007, 0801036-14.2016.8.10.0007, 0800063-49.2022.8.10.0007,  
0000404-94.2011.8.10.0007, 0000706-89.2012.8.10.0007, 0801116-07.2018.8.10.0007,  
0800842-67.2023.8.10.0007, 0802140-31.2022.8.10.0007, 0801176-04.2023.8.10.0007,  
0800232-46.2016.8.10.0007, 0000775-87.2013.8.10.0007, 0800759-51.2023.8.10.0007,  
0802122-10.2022.8.10.0007, 0000593-38.2012.8.10.0007, 0800606-86.2021.8.10.0007,  
0801790-77.2021.8.10.0007, 0000740-64.2012.8.10.0007, 0000119-38.2010.8.10.0007,  
0000877-12.2013.8.10.0007, 0801062-70.2020.8.10.0007, 0801083-46.2020.8.10.0007,  
0800598-51.2017.8.10.0007, 0801979-21.2022.8.10.0007, 0800831-97.2023.8.10.0052,  
0800611-79.2019.8.10.0007, 0801230-67.2023.8.10.0007, 0802097-02.2019.8.10.0007,  
0800312-34.2021.8.10.0007, 0000297-50.2011.8.10.0007, 0800634-30.2016.8.10.0007,  
0801297-03.2021.8.10.0007, 0801682-48.2021.8.10.0007, 0800074-20.2018.8.10.0007,  
0800436-95.2023.8.10.0120, 0800724-91.2023.8.10.0007, 0800439-98.2023.8.10.0007,  
0802070-14.2022.8.10.0007, 10. 0800191-45.2017.8.10.0007, 0800149-59.2018.8.10.0007,  
0001424-18.2014.8.10.0007, 0800001-72.2023.8.10.0007, 0801072-56.2016.8.10.0007,  
0800813-22.2020.8.10.0007, 0800830-53.2023.8.10.0007, 0801868-42.2019.8.10.0007,  
0802074-27.2017.8.10.0007, 0802311-22.2021.8.10.0007.

## 5.2 Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

### 5.3 Específicos



### 5.4 Constações da Equipe Correicional

Correição Geral Ordinária realizada na forma presencial e virtual.

Consigna-se que a juíza titular da Unidade a Dra. Janaína Araújo de Carvalho, entrou em exercício na unidade, em 02 de maio de 2022, tendo realizado a Correição Extraordinária como dispõe no § 3º do art. 12 do Código de Normas da CGJ.

Analisando o último relatório correicional emitido pela Corregedoria, em novembro de 2021, verificou-se retrocesso na secretaria, a exemplo de excessiva demora no cumprimento das determinações judiciais e na adequada supervisão dos prazos processuais, permanecendo o feito paralisado por tempo maior que o necessário.

Também na questão pertinente a correta nomenclatura dos documentos constantes dos autos, verificada na correição de 2019, não melhorou ou corrigiu a sua



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

performance, em 2021, reproduzindo o mesmo problema detectado anteriormente. Examinada as informações estatísticas fornecidas pela Assessoria de Informática da CGJ, viu-se que o acervo da Unidade correicionada é de 1.419 (mil, quatrocentos e dezenove) processos, em 12/07/2020. Por conseguinte, a análise processual na correição ordinária deu-se por amostragem de 80 processos, nos termos do artigo.17 da RESOL-GP – 14/2019.

Ainda, da análise dos dados estatísticos do Juizado, depreende-se que o total do acervo processual – 1.419 - é composto apenas de processos eletrônicos PJE, porém ainda com ações migradas do Themis e Projudi, ambas na fase executória.

No período correicional não foram observados processos paralisados na Secretaria há mais de 100 (cem) dias. As paralisações mais antigas eram de 88 e 85 dias, e aguardavam cumprimento de Carta Precatória, a exemplo do processo (0801000-59.2022.8.10.0007) ou decurso de prazo (0801552-24.2022.8.10.0007, 0801157-37.2019.8.10.0007, 0801679-64.2019.8.10.0007, etc).

Da análise dos processos, entre os mais antigos e os aleatórios, resultou que 86% (oitenta e seis) possuem tramitação normal e apenas 14% (quatorze) possuem tramitação lenta.

Das averiguações processuais, percebeu-se considerável avanço nas tramitações em relação as correições anteriores, o que já era esperado diante da titularização da juíza na Unidade no ano de 2022, que trouxe a implementação de novas rotinas processuais em busca de maior efetividade.

Percebeu-se contudo, circunstâncias que merecem especial atenção do juízo vejamos:

a) certa morosidade dos feitos migrados, na fase executória, principalmente se dependem de cumprimento por Carta Precatória; b) foi observada demora no desarquivamento de autos, quando requerido pela parte; c) também verificou-se demora da Secretaria na devolução de Cartas Precatórias ao juízo deprecante, apesar do cumprimento rápido.

Com relação a realização da 1ª audiência, notou-se que os feitos distribuídos em 17/07/2023 (data inicial da correição) tiveram a Audiência de Conciliação, em sua maioria, designada para o dia 02/08/2023, ou seja, após 16 (dezesesseis) dias da distribuição, enquanto que os processos ajuizados nos dias 18/07/2023, foi designada audiência para os dias 24/08/2023, 29/08/2023, 31/08/2023 e 13/09/2023, bastante variável. O maior tempo foi de 57 (cinquenta e sete) dias.

Apesar da variação de dias, o tempo de espera para a primeira audiência está dentro de tempo razoável, considerando que a média de distribuição mensal da unidade, está entre 209,5, em 2022 e 191,5, nos primeiros seis meses de 2023. (Relatório de Produtividade extraído pela Assessoria de Informática da CGJ em 12/07/2023). Diante deste quadro vê-se alta demanda judicial.

Não constam processos conclusos há mais de 100 dias no relatório estatístico fornecido pela Assessoria Jurídica da CGJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

Foram identificados processos pendentes de julgamento do ano de 2021, como exemplificados a seguir: 0800136-55.2021.8.10.0007; 0800312-34.2021.8.10.0007; 0801297-03.2021.8.10.0007. Analisados, foi possível constatar que estas ações ainda não foram sentenciadas por razões alheias ao juizado, entre quais: feito cujo autor está falecido e possui herdeiros envolvidos e as outras, imensa dificuldade em localizar o endereço do requerido, apesar de inúmeras tentativas.

Contudo, há que se fazer uma análise dos casos em apreço, a fim de que se verifique qual a solução razoável para solucionar a lide.

Por fim, a equipe correicional constatou que o juizado é bem gerenciado, apresenta rotina de fluxo processual otimizada e taxa de congestionamento menor que 50% (item 4.9), o que comprova que o juizado vem cumprindo com as suas atribuições na entrega da prestação jurisdicional. Assim, requer atenção apenas quanto as questões pontuais de aprimoramento nas situações apontadas nestas constatações. Não foi verificado problemas de ordem administrativa que mereçam ressalva.

Estas foram as principais constatações.

## 6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Após a realização da reforma no prédio onde funciona o Juizado, melhoraram as condições de trabalho para os servidores, assim como as condições de atendimento ao público em geral.

## 7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	JANAINA ARAUJO DE CARVALHO
-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	xxxx
-	<b>Sobre o juiz titular:</b>	
-	Tempo na Magistratura:	21 anos e 8 meses
-	Tempo na comarca:	07 anos, 10 meses e 21 dias
-	Tempo no juizado:	01 ano e 02 meses
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	não



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Sim Processos no Juizado da Fazenda Pública e na Auditoria Militar
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim Portaria 2622023; data de início 30/01/2023; término em 10/02/2023
2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Sim
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	0
2.2	Quantidade no Projudi:	0
2.3	Quantidade no PJE:	166
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim xx
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	Realizamos cerca de 60 a 65 audiências por semana. De terça a quinta temos pauta de manhã e à tarde, iniciando às 8h30min, e terminando às 15h45, com intervalo de 15 minutos entre as audiências. Utilizamos apenas uma sala de audiências. Nas segundas e sextas, temos audiência apenas pela manhã.
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	0
5.2	no PROJUDI:	0
5.3	no PJE:	0
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	0
6.2	no PROJUDI:	0
6.3	no PJE:	27/06/2023



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Sim
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	xxxxx
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	
10.1	Carga para advogados:	Não
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Não
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	todos os protocolos são feitos de forma virtual.
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	0
12.2	PROJUDI:	0
12.3	PJE:	247 mandados pendentes de cumprimento. Mais antigo datado de 31/03/2023.
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução	Sim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

	nº 25/2013).	
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	não

## 8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a juíza coordenadora dos Juizados Especiais, registrou as seguintes recomendações:

### ESPECÍFICAS

#### MAGISTRADA

a) Quando da realização das Correições Anuais da Unidade, e diante do disposto no art. 16 e seus parágrafos do Código de Normas da CGJ, os processos correicionados, que estiverem aptos para serem despachados, decididos ou sentenciados, devem receber o impulsionamento processual respectivo;

b) Deverá a juíza analisar os feitos pendentes de julgamento, ajuizados no ano de 2021, a fim de que verifique a forma adequada de tratar, em razão do tempo decorrido;

c) Os processos migrados para o PJE, na fase executória, deverão ser devidamente examinados, a fim de **priorizar sua tramitação**, observando a ordem cronológica de distribuição.

#### SECRETARIA

a) Deverá observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e artigo 2º da Lei 9.099/95, que tratam da razoável duração do processo e da celeridade processual, respectivamente;

b) Com relação aos processos suspensos/sobrestados, deverá a secretaria fazer a triagem, verificar se houve os julgamentos das reclamações, certificar o decurso de prazo e, se necessário, tornar os feitos conclusos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

c) A unidade deverá observar os prazos fixados nas Cartas Precatórias para cumprimento, a fim de que não sejam excedidos e, caso não haja prazo mencionado, observar os termos do art. 227 do Código de Normas da CGJ, que dispõe: "*Salvo determinação judicial em contrário, das cartas precatórias constará o prazo de trinta dias para cumprimento*". Esta orientação se estende até a devolução da CP ao juízo deprecante.

a) Deverá o juízo acompanhar mensalmente as Metas Nacionais do CNJ, através do sistema TermoJuris, visando cumpri-las conforme o disposto no Glossário de Metas 2023, embasada na Resolução CNJ 325/2020, que Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026;

b) Deverá o juízo manter constante atenção aos agrupadores do PJE, a fim de mantê-los devidamente saneados;

c) Recomenda-se a unidade fazer uso das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo CNJ, a exemplo do Sisbajud, Renajud, Infoseg, Infojud, Serasajud; SREI (<https://www.cnj.jus.br/sistemas-e-servicos/>) e o Sniper (<https://www.cnj.jus.br/entenda-como-usar-o-prevjud-e-o-sniper-novas-solucoes-do-justica-4-0/>), desde que dentro do limite do aceitável para não tornar o processo moroso;

d) A unidade deverá disponibilizar o relatório a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo o corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nele contidas.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das análises realizadas no âmbito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís/MA, durante o período correicional, é perceptível que a unidade gerencia com cuidado seu fluxo de trabalho, o que favorece a sinergia entre os setores, melhoria no clima organizacional e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

consequente celeridade na entrega da prestação jurisdicional, porém, merece especial atenção do juízo os processos com distribuição mais antiga e que se encontram na fase executória.

Por fim, resta ao Juizado diligenciar as intercorrências encontradas, seguindo especialmente as deliberações deste relatório e, com base nisso, manter seu modelo de rotina laboral, aprimorando onde for necessário e assim, atingir a eficácia tão almejada quando se trata de justiça nos Juizados Especiais.

## **10 ENCERRAMENTO:**

---

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade e consignando as devidas considerações para a adoção de providências.

Considerando que durante o período correicional foi detectada a existência de algumas irregularidades relacionadas a morosidade processual, mas que não justifica, por ora, a instauração de expediente disciplinar em face do magistrado titular da unidade, apenas recomenda-se que diligencie e empreenda as medidas necessárias para o cumprimento das orientações, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste relatório, para que informe à Corregedoria Geral da Justiça as providências realizadas, quando este Órgão Correicional realizará análise e deliberará sobre a necessidade de Correição Extraordinária.

Envie-se cópia deste Relatório a juíza e à secretaria da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Resolução GP 24/2009, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

Eis o Relatório que submeto à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 23 agosto de 2023.

**ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO**  
Juíza Coordenadora do Conselho de Supervisão dos Jecc  
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais  
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/08/2023 15:19 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)



RELAT-SCSDJE - 102023 / Código: C2A496F7B9  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente